

Clínica e Política (mais uma vez)

Miguel Scapussio

Algumas breves reflexões sobre o terrorismo de Estado e a impunidade

1) A primeira coisa é pensar sobre a montagem e o funcionamento desses brutais dispositivos de extermínio que foram os centros de reclusão clandestinos e as prisões em nosso país [o Uruguai] e na América Latina. Isso aconteceu não como obra de sádicos e déspotas de plantão, mas como parte de um elaborado plano supranacional que encorajou o terrorismo de Estado na tentativa de aniquilar toda forma de resistência. Prova disso é que os testemunhos sobre violações aos direitos humanos que seguidamente oferecidos aos tribunais abarcam um período de mais de 12 anos nos quais a tortura sistemática foi uma das formas de que se valeu o regime para amedrontar a população por meio de sofrimento infringido aos prisioneiros.

De maneira que em primeiro lugar devemos assinalar o absoluto rechaço às “lógicas dos combatentes”, dos que “alguma vez tiveram uma arma no coldre”, que circunscrevem (e em alguns casos justificam) o uso do terror e da tortura como resultado de um enfrentamento entre dois inimigos, quando de fato foi um dantesco exercício de poder e controle social que tratou de ‘coisificar’ os detidos — e por tabela o conjunto dos opositores —, despojá-los de todos os seus direitos como pessoas e os colocar, assim, fora da dimensão do humano.

Ao tratar de mostrar o prisioneiro como um nada, um carente submetido à vontade de seus torturadores, se introduziu o sinistro na vida cotidiana da população. Porque o objetivo último da tortura, não se pode esquecer, foi utilizar o terror para afetar a potência e a vontade de luta da sociedade em seu conjunto. Quando a 40 anos do golpe o Estado e parte da sociedade seguem sem conhecer ou — o que é ainda pior — ocultando e minimizando esses feitos, os sentimentos de humanidade se ressentem e os laços de pertencimento aos distintos coletivos que integram essa sociedade se atenuam e desbotam. A afetação aparece restringida e cristalizada meramente no plano do individual, de modo que o sofrimento — como tantas outras coisas — se privatiza e é separado do sofrimento coletivo que permanece, assim, omitido.

Aqui é que aparece a importância que tem a impunidade como elemento produtor de dano social através do tempo. Porque a ausência de sanções por parte do Estado aos autores de atos tão cruéis mantém e mobiliza periodicamente sentimentos de desproteção e desamparo não só nos diretamente afetados, mas em diversos agrupamentos sociais.

Por isso é que sustentamos que “a impunidade não é somente um problema jurídico nem do passado. A impunidade tem sobretudo uma dimensão política, mais ainda, é um

problema de sociedade, de relações e formas de exercício do poder, de construção de uma cultura política dentre cujos elementos está a memória histórica”.[1]

Poderíamos afirmar que as situações de impunidade de que gozam os que cometeram tortura e assassinatos — que inclusive reivindicam seus crimes sem se mostrarem responsáveis nem social nem juridicamente por esses atos de barbárie — operam hoje como alicerces silenciosos sobre os quais se sustentam as experiências coletivas de insegurança social.

A impunidade e o falseamento dos feitos integram o pacote de estratégias utilizadas pelo poder do Estado para silenciar feridas que doem ainda hoje. Os delitos de lesa humanidade, dentre os quais a tortura e o estupro, deveriam ser aceitos, de acordo com essa visão, unicamente como as indesejadas mas compreensíveis consequências dos episódios de violência vividos no passado.

A lamentável decisão da Suprema Corte de Justiça [do Uruguai], que removeu de seus cargos os juízes mais comprometidos com o julgamento dos delitos de lesa humanidade e declarou inconstitucional uma lei que reinstalava a competência do Estado para punir os assassinos e torturadores, parece confirmar que, para além das idas e vindas dos “atores políticos”, a impunidade seguirá imperando no país.

2) Uma segunda reflexão trata desse dano de que falávamos. Deixo claro que prefiro esse termo em vez de ‘sequela’, porque este alude geralmente a um organismo biológico e se refere aos “transtornos ou lesões que persistem à cura de um traumatismo ou enfermidade, produzindo certa diminuição da capacidade funcional” (Diccionario Enciclopédica Vox 1. © 2009).

Obviamente, ainda que esses feitos estejam presentes, não se trata somente disso, como defendemos na clínica aplicada — ou como melhor diriam nossos companheiros do Grupo Tortura Nunca Mais (GTNM – RJ), na clínica como prática política. “Quando trabalhamos as subjetividades como um processo e não como um produto, quando consideramos os modos de subjetivação e não os sujeitos... também estamos trabalhando na desconstrução da interiorização do dano provocado pela violência do Estado”.[2]

No marco de uma investigação realizada na Superintendência de Serviços Sociais da Argentina (SERSOC)[3] que viu a luz no ano 2009, ano de fechamento da instituição, sustentávamos que o dano, por terrível que fosse, não estava somente no corpo e na mente dos que foram presos, mas que se havia disseminado a distintos âmbitos, afetando o familiar, o relacional, o social. O definimos daí como dano psicossocial[4] e embutimos nessa noção são só as resultantes de situações traumáticas nas relações do individual com o coletivo ou as articulações entre o psíquico e o social, mas também o efeito sustentado no tempo das políticas de Estado, a continuidade do passado no presente (impunidade, silêncio, esquecimento) e seus impactos na subjetividade. Em poucas palavras: não se trata do que “já foi”, mas “do que continua sendo”.

A investigação centrou-se no que denominamos efeitos transgeracionais ocasionados pelo terrorismo de Estado e abordou a problemática dos filhos de presos desaparecidos, assassinados, presos políticos e exilados e, por extensão, a dos integrantes da chamada segunda geração, os “filhos da ditadura”. Antes de mais nada, o que dava sentido à investigação era poder evitar as “lógicas de captura” inerentes aos distintos planos de produção de subjetividade, que territorializam e circunscrevem a determinados âmbitos (o indivíduo, a família, os grupos de afetados) as expressões do dano, escondendo, invisibilizando, sua dimensão coletiva.

Nessa investigação quem relatam suas experiências, quem prestam seus testemunhos, são os jovens, e neles também se consideram as situações de dor vividas, seus sentimentos frente às mesmas e às dificuldades que encontram para sua elaboração. Mas também permitem conhecer seus caminhos para escapar da estigmatização, seus trânsitos na busca por novos sentidos, os processos singulares mediante os quais tratam de construir e reconstruir suas vidas.

Não vou me alongar sobre a investigação. Pontuaria apenas algumas coisas sobre ela, que resumo da seguinte maneira:

- Entendemos, por um lado, que esta não deveria ficar uma descrição de como foram vividas, internalizadas e reproduzidas as lógicas da violência de Estado no grupo familiar, nem num levantamento do que os filhos sentem em relação a sua própria história. Por outro lado, sabemos que o âmbito familiar não é, como muitas vezes se pretende, um espaço fechado, limitado à formação de “sujeitos psíquicos”, mas um campo marcado por dimensões sócio-históricas, atravessado por um conjunto de violências instituídas e naturalizadas que trabalham na produção de determinadas formas de subjetividade.

- O transgeracional não está integrado somente por inconscientes individuais ou grupais com sua circulação fantasmática através de distintas gerações, mas também por um funcionamento maquínico em que se acoplam modos de produção, tramas institucionais e produção de subjetividade. Aqui se investiga o poder de determinação dos dispositivos de Estado (sistemas de poder e seus aparatos ideológicos, violência terrorista estatal, impunidade, tecnologias de comunicação) na produção do dano psicossocial.

- A Memória, em suas diversas vertentes, tem um papel fundamental como elemento reparador à medida que permite configurar “interações e campos de negociação grupais e coletivos não só formais ou de demanda, mas também como espaços de sátira, drama ou humor, de re-criação cultural, de envolvimentos e apropriações silenciosas, de presenças visíveis ou escondidas”. [5]

- A primeira geração é talvez a que suportou o maior peso, não só pelas situações padecidas, mas pela ausência de políticas de verdadeira reparação, ou seja, que incluam em primeiro lugar a eliminação da impunidade.

- Quando a geração anterior é vivida como capturada pelo sofrimento, já sendo sob a forma de heróis ou vítimas, os jovens se sentem carregando o peso dos mais velhos, a

quem a dor impediu o diálogo e uma perspectiva sobre o que vivem seus filhos. Cada um então se encerra no silêncio para “proteger” o outro. Ao não se poder falar sobre a ausência de justiça e de reparação do dano, o silêncio se instala nas famílias gerando um ensimesmamento, a tristeza e fundamentalmente a impossibilidade de falar de outra maneira sobre o que houve. A ausência de políticas de reparação social faz com que essas situações se encapsulem no “privado” da situação familiar e produzam um cúmulo de efeitos: punição, dor, compadecimento, culpa, com que se completa o “pacto de silêncio” que na realidade provém de um mandato estatal. De outro lado, como contar o horror da tortura, do inumano e das violências e humilhações sofridas, como pôr em palavras o “indizível” quando se esteve à beira da morte? E como escutar sem se comove, sem se sentir invadido pela dor, sem ficar reduzido à impotência frente ao que se escuta?

Nesses diálogos interferidos entre pais e filhos, como assinala Jelin, “resta um tema central: a transmissão entre os que viveram uma experiência e os que não a viveram, porque ainda não haviam nascido, ou porque não estavam no lugar dos acontecimentos, ou porque mesmo estando ali, face à diferente localização etária ou social, a experimentaram de outro modo” (Jelin, E.: 2002, 124). Quando o diálogo consegue escapar dessa territorialização, podemos ver que entre os integrantes da segunda geração e seus pais, entre esses jovens e o mundo adulto, se podem “negociar sentidos e significados, visões de mundo e verdades construídas a desconstruir, configurando um jogo de verdadeiras relações de poder”. (SERSOC, obra citada)

- Tentando sintetizar esse último ponto, trago um fragmento de uma história de vida que, creio, ilustra claramente a magnitude, presença e atualidade do dano:

O que minha avó me conta é que nasci e em seguida levaram meu pai preso. No mês em que nasci. Meu pai foi o primeiro. E ficou quatro anos preso. Aos quatro anos saiu, mas estava muito doente. Nesses anos, fiquei com minha avó porque minha mãe também fôra levada em seguida. Ela foi a que esteve mais tempo presa. Meu pai, quando saiu, foi à Suécia porque outra vez o buscavam – foi à Suécia e morreu lá. Um dia, mandam um telegrama a minha avó dizendo que ele falecera. E, sim, disso me lembro porque estávamos só eu e minha avó. Ela sentou-se e começou a chorar, a chorar, a chorar. Eu, lembranças de meu pai não tenho, não lembro de estar com ele. Tenho suas cartas... cartas que me escrevia. Meu pai era o que militava. Era o que militava e era o chefe da fábrica — minha mãe não, era uma estudante e nada mais. Tinha dezoito anos, era muito jovem. Mas minha mãe se envolveu e começou a militar. Meses depois, se casaram. E depois passou um tempo e eu nasci... a história de minha mãe é fodida porque abusaram dela enquanto esteve presa e as coisas depois disso foram muito feias. Quando a libertaram estava psiquiatricamente mal, muito mal, louca, sofreu muito castigo, muitos abusos, os milicos a enlouqueceram. Ela viveu muitos episódios assim, de violência dentro da prisão. Inclusive, encontrei uma mulher que conheceu minha mãe nessa época. Ela me disse: “tua mãe estava muito mal, foi muito afetada, era a mais jovem de nós todas”. Enquanto minha mãe esteve presa, lembro-me de visitá-la aos domingos. Ela fazia muito artesanato e como me lembro dos brinquedos e das bonecas

de trapo e das bolsinhas que me fazia, que me presenteava, disso me lembro! Eu ia todos os domingos. Mas durante a semana, no dia-a-dia, eu não tinha minha mãe... senti muito isso”.

A partir da clínica se pode afirmar que a singularidade dos relatos individuais deve ser incluída na busca de pertencimento a uma sociedade que questione seu presente. “A noção de Sujeito Sócio-Histórico toma aí todo o seu sentido. Quando a pessoa está atravessada pela história de seu país. Quando é ocupada pelas contradições dessa história. Quando o trabalho de revelar o psíquico depende de revelar o vínculo com o sócio-político” (SERSOC, obra citada).

3) Uma reflexão necessária sobre os testemunhos do sofrimento no período ditatorial. Me apoiarei nas abordagens que Eugenia Bekeris e Giorgio Agamben constroem desde a filosofia e a arte (eu os citarei extensamente) para esboçar o que creio ser uma necessária e incontornável tomada de posição.

A) O testemunho como verdade.-

Segundo Agamben [6], “a testemunha fala geralmente a favor da verdade e da justiça, que são as que prestam a suas palavras consistência e plenitude. O sobrevivente tem a vocação da memória, não pode não recordar”. E cita P. Levi: “As recordações de minha prisão são muito mais vívidos e detalhados do que qualquer outra coisa acontecida antes ou depois”

Bekeris[7] conta sua própria experiência: “Não posso pensar minha obra a não ser em uma forte relação com a verdade. Mas como sair da alternativa de ferro entre uma verdade subjetiva — e portanto pessoal e relativa — e uma verdade insustentável em uma época pós-metafísica?” “Essa verdade descansa na noção de testemunho”... “a produção de verdade não depende dos conteúdos do testemunho, mas do mesmo ato de testemunhas e por ele poder universalizar experiências particulares. O testemunho é essa verdade não-científica, não-lógica, que não responde à concordância entre as palavras e as coisas, mas à verdade da experiência: o testemunho institui o regime de uma verdade particular que pode vir a ser coletiva”.

No mesmo sentido, Agamben assinala “a dificuldade que nos toma cada vez que tratamos de comunicar aos demais nossas experiências mais íntimas. Essa divergência pertence à própria estrutura do testemunho. Por um lado, com efeito, o que aconteceu nos campos parece aos sobreviventes a única coisa verdadeira e, como tal, absolutamente inesquecível; por outro, essa verdade é, na mesma medida, inimaginável, quer dizer, irreduzível aos elementos reais que a constituem. São feitos tão reais que, em comparação com eles, nada é tão verdadeiro; uma realidade tal que excede necessariamente seus elementos factuais”. (obra citada)

Para o mesmo Agamben, “a verdade tem uma consistência não jurídica, em virtude da qual a questão factual não pode ser confundida com a questão jurídica”. Mas assinala também que ao posicionar-se em relação à verdade: “a assunção de uma

responsabilidade moral só tem algum valor se se esteja disposto a sofrer as consequências jurídicas dela”... “a aceitação de uma responsabilidade política ou moral sem consequências jurídicas tem sido uma característica permanente da arrogância dos poderosos”.

O que está acontecendo em nosso país com os delitos de lesa humanidade nos aponta que há de se ter muito em conta essas afirmações de Agamben.

B) O testemunho.-

“Um só testemunho e não poderão desaparecer com a história” (E. Becker, obra citada)

“Em latim há duas palavras para se referir ao testemunho. A primeira, testis, de que deriva nosso termo ‘testemunho’, significa etimologicamente aquele que se situa como terceiro (terstis) num processo ou litígio entre duas partes concorrentes. A segunda, superstes, faz referência a quem tenha vivido uma determinada realidade, tenha passado até o fim por um acontecimento e está, daí, em condições de oferecer um testemunho sobre ele”. (Agamben, obra citada).

Sem dúvida os testemunhos que conhecemos ou vamos poder conhecer — à medida que a Justiça siga seu curso — correspondem à segunda acepção, sobretudo porque neles não só se conta o sofrido pessoalmente mas também porque as palavras estão a serviço dos que já não podem dá-la, daqueles que o Estado silenciou e cujo testemunho seria fundamental..

Mecanismos perversos de apoio do Estado: ao sustentado ocultamento de informações sobre os desaparecidos pelos autores desses atos (militares), se somaram, por decisões do Poder Executivo (civil), a não-abertura dos arquivos militares e o pedido de “deixar para trás o passado”.

C) Nós.-

Quem apresenta seus testemunhos expõe aos demais sua pessoa e sua intimidade. Dizem de suas dores mais secretas, dão conta de seus momentos-limite, mas também nos mostram que puderam transcender e superar as humilhações sofridas, as violências que formam parte de um drama pessoal mas convertido em social ao tocar nossa sensibilidade como integrantes da espécie humana.

Sem dúvida haverá uma parte que permanecerá des-conhecida aos de nós que não experimentamos experiências tão desgarradoras. Mas cada relato poderá talvez mobilizar-nos em rechaço a essas práticas terroristas efetuadas por agentes do Estado e padecidas no passado por tantas e tantos compatriotas. Além disso, advertir que na atualidade as políticas genocidas do capitalismo globalizado — a que nosso país [o Uruguai] não escapa — (pobreza, exclusão, chacinas e prisões de amplos setores da população) e outras formas de violência funcionais ao modelo (máfias econômicas transnacionais, bandos organizados para o delito, redes de narcotráfico e exploração sexual) fazem parte da maquinaria para a continuação das antigas guerras terroristas

contra as classes populares, mas por outros meios. No mundo de hoje, o “estado de exceção” está de volta permanente e sem a necessidade de ditaduras. Um ganhador de Premio Nobel da Paz vê pela televisão como suas tropas assassinam seu inimigo, a ONU ordena uma guerra por razões humanitárias! E um “candidato socialista”, além de corrompido e abusador de mulheres, foi o gerente da agência internacional de créditos mais emblemática do capitalismo.

Nessa “democracia” e em nome dos direitos humanos, se mata, se extermina, se tortura e junto a tudo isso se trata de convencer a população de que o passado é “página virada” e que as violações dos direitos humanos daquele período nada têm a ver com as de hoje.

Por isso os testemunhos sobre a crueldade do terrorismo de Estado tem uma notável vigência, fazem nossa história e nosso presente. E são, como tais, um ato de confiança e inclusive de carinho a todos nós já que recordar é construir memória para que ela nos alerte dos riscos que estão hoje em nosso horizonte.

Cito novamente Bekeris: “Deixar uma pegada é firmar um contrato com o espectador (nesse caso, nós) que o obriga a reconhecer a existência daqueles cujas vidas — despojadas de trabalho e saúde — se encontram ameaçadas de serem reduzidas a nada... isso constitui hoje, para mim, o conteúdo de meu testemunho. A continuidade não descansa no contido, mas no testemunho”.

De modo que a todas e todos nós nos cabe, hoje, testemunhar pelas testemunhas.

Miguel Scapussio, Psicólogo

Montevideo Abril de 2013

[1] F. Andréu-Guzmán, 1996. www.revistarevuelta.org/ “La impunidad y sus efectos en la sociedad”

[2] GTNM/RJ: “Aproximaciones clínico-políticas” :Daño Transgeneracional, Chile 2009

[3] SERSOC: “Efectos transgeneracionales del daño psicosocial ocasionado por el terrorismo de estado”. Daño Transgeneracional, publicado por Cintras, Chile 2009.

[4] M.Scapusio: “Transgeneracionalidad del daño” Revista Reflexión, Chile,2006.

[5] Mario Rodríguez: “ La construcción colectiva del conocimiento en la educación popular”. Procep, La Paz 1997

[6] G. Agamben: “Lo que queda de Auschwitz” Ed. Pre-Textos, 2000

[7] E. Bekeris: “Antimuro. Habrá Testigos” Ramona, revista de artes visuales n° 40, Bs As., 2004

